



Descrição da imagem: Brasão da República Federativa do Brasil: um escudo azul, apoiado sobre uma estrela de cinco pontas, disposta na forma da constelação Cruzeiro do Sul, com uma espada em riste. Ao seu redor, está uma coroa formada de um ramo de café frutificado e outro de fumo florido sobre um resplendor de ouro. O símbolo traz ainda a data da proclamação da República Federativa do Brasil, 15 de novembro de 1889. (fonte: Agência Senado)

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 70ª ZONA ELEITORAL – MARÍLIA
MARÍLIA – SP

Av. Brasil nº 440, Bairro Marília, Marília-SP, CEP 17509-052 *tel (14) 3433-3845 – e-mail: ze070@tre-sp.jus.br*

PROCESSO nº 0600015-61.2026.6.26.0070
CLASSE PROCESSUAL: PETIÇÃO CÍVEL (241)
AUTOR: REQUERENTE: JOSE CARLOS ALBUQUERQUE

DECISÃO

Vistos.

Conforme decidido nos autos de Apuração de Eleição (PJE nº 0600411-09.2024.6.26.0070), determinei o cumprimento imediato da decisão proferida pelo E. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, qual seja, **que proceda-se a retotalização dos votos em 07/07/2026, às 10:00 horas**, na sede da 70ª Zona Eleitoral de Marília/SP, ficando todas as providências relacionadas ao feito registradas nos autos supramencionados onde já consta expedido e publicado Edital para ciência.

Intime, após archive-se.

Marília, data da assinatura eletrônica.

ALINE AMARAL DA SILVA
Juíza Eleitoral